



## MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

### Aviso n.º 1541/2024

*Sumário:* Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Alcácer do Sal.

#### **Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Alcácer do Sal**

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público, nos termos do artigo 20.º-B do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal, na sessão realizada em 14/12/2023, sob proposta da Câmara Municipal de 28/09/2023, aprovou a Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Alcácer do Sal.

Os elementos constantes do procedimento de Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Alcácer do Sal encontram-se divulgados na página eletrónica do Município, em [www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt).

10 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Chaves de Caro Proença*.

317236569